

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Itaúna Ltda.
SICOOB CREDIUNA
CNPJ - 64.237.530/0001-30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2019 e 30/06/2018
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Itaúna Ltda. - SICOOB CREDIUNA é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/09/1989, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDIUNA possui Postos de Atendimento (PA) nas seguintes localidades: Crucilândia, Itatiaiuçu, Mateus Leme, Rio Manso, Igarapé, Bonfim, Mario Campos, Brumadinho e Sarzedo.

O SICOOB CREDIUNA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, em sua reunião datada de 31/072019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC publicada no primeiro semestre de 2018 sofreu algumas modificações na sua estrutura em relação ao primeiro semestre de 2019. Foram considerados todos os efeitos, provisões e valores que de certa forma afetaram o resultado, porém não afetaram o caixa, sendo excluídos ou adicionados conforme cada caso. As modificações ocorreram nas disponibilidades líquidas tendo acréscimo da receita definitiva da centralização financeira e ajustes a sobra líquida, sendo o valor da provisão de IRPJ e CSLL considerado apenas o saldo do trimestre.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16.

Em consonância com a Resolução CMN 4.434/15 inciso II do artigo 45, não é mais objeto da auditoria externa a revisão das demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre das cooperativas singulares, conseqüentemente as demonstrações contábeis estão sendo publicadas/divulgadas sem a opinião dos auditores externos.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB Central Crediminas e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2019 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2019.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	30/06/2019	30/06/2018
Caixa e depósitos bancários	2.594.249,93	2.666.291,27
Relações interfinanceiras – centralização financeira	97.888.058,94	74.942.216,41
Receita definitiva da centralização financeira	463.871,50	391.199,53
Total	100.946.180,37	77.999.707,21

5. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2019 e 2018, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	97.888.058,94	74.942.216,41
Total	97.888.058,94	74.942.216,41

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2019			30/06/2018
	Circulante	Não circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	172.567,58	-	172.567,58	136.556,52
Cheque Especial / Conta Garantida	5.973.553,53	-	5.973.553,53	4.607.446,86
Empréstimos	43.363.843,33	40.997.448,51	84.361.291,84	71.815.537,03
Financiamentos	2.929.650,81	3.348.597,74	6.278.248,55	4.663.324,25
Títulos Descontados	14.536.641,14	-	14.536.641,14	13.594.184,40
Financiamento Rural Próprio	11.081.029,40	15.013.477,85	26.094.507,25	28.417.929,64
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(8.343.659,75)	-	(8.343.659,75)	(3.139.154,65)
Total	69.713.626,04	59.359.524,10	129.073.150,14	120.095.824,05

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
AA	-	Normal	9.184.010,44	-	3.538.532,82	-
A	0,50%	Normal	37.943.956,36	(189.719,80)	51.483.822,68	(257.419,25)
B	1%	Normal	44.049.548,25	(440.495,53)	48.514.789,06	(485.148,14)
B	1%	Vencidas	466.208,76	(4.662,09)	2.813.112,34	(28.131,14)
C	3%	Normal	20.542.103,75	(616.263,19)	8.044.741,14	(241.342,36)
C	3%	Vencidas	1.186.770,22	(35.603,11)	3.263.385,94	(97.901,63)
D	10%	Normal	7.720.836,64	(772.083,76)	352.748,54	(35.274,87)
D	10%	Vencidas	723.544,82	(72.354,49)	1.777.040,74	(177.704,17)
E	30%	Normal	6.165.943,54	(1.849.783,28)	470.169,03	(141.050,78)
E	30%	Vencidas	4.324.705,12	(1.297.411,69)	1.601.329,67	(480.399,15)
F	50%	Normal	3.646.238,85	(1.823.119,64)	100.302,90	(50.151,48)
F	50%	Vencidas	174.407,21	(87.203,62)	101.560,03	(50.780,04)
G	70%	Normal	88.691,53	(62.084,08)	71.693,78	(50.185,67)
G	70%	Vencidas	356.563,18	(249.594,26)	193.613,76	(135.529,70)
H	100%	Normal	124.294,22	(124.294,22)	273.996,80	(273.996,80)
H	100%	Vencidas	718.987,00	(718.987,00)	634.139,47	(634.139,47)
Total Normal			129.465.623,58	(5.877.843,50)	112.850.796,75	(1.534.569,35)
Total Vencido			7.951.186,31	(2.465.816,25)	10.384.181,95	(1.604.585,30)
Total Geral			137.416.809,89	(8.343.659,75)	123.234.978,70	(3.139.154,65)
Provisões			(8.343.659,75)	-	(3.139.154,65)	-
Total Líquido			129.073.150,14	-	120.095.824,05	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	14.359.513,27	29.004.330,06	40.997.448,51	84.361.291,84
Títulos Descontados	-	13.422.934,02	1.113.707,12	-	14.536.641,14
Financiamentos	-	857.564,50	2.072.086,31	3.348.597,74	6.278.248,55
Financiamentos Rurais	-	1.298.105,49	9.785.039,00	15.013.477,85	26.094.507,25
Adiantamento a Depositantes	172.567,58	-	-	-	172.567,58
Cheque Especial / Conta Garantida	5.973.553,53	-	-	-	5.973.553,53
Total	6.146.121,11	29.938.117,28	41.975.162,49	59.359.524,10	137.416.809,89

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	1.753.473,60	17.750.392,66	3.640.939,24	0	23.144.805,50	16,84%
Setor Privado - Indústria	395.210,95	9.988.100,01	1.056.945,19	395.985,54	11.836.241,69	8,61%
Setor Privado - Serviços	2.128.974,57	28.476.656,52	5.296.600,42	0	35.902.231,51	26,13%
Pessoa Física	1.790.110,22	33.634.319,54	4.487.174,07	24.485.110,14	64.396.713,97	46,86%
Outros	78.351,77	790.071,66	54.982,22	1.213.411,57	2.136.817,22	1,56%
TOTAL	6.146.121,11	90.639.540,39	14.536.641,14	26.094.507,25	137.416.809,89	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo Inicial	7.266.092,18	4.216.716,49
Constituições/Reversões no período	1.896.643,60	-158.399,36
Transferência para Prejuízo no período	(819.076,03)	(919.162,48)
Total	8.343.659,75	3.139.154,65

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	2.807.587,66	2,04%	4.057.998,00	3,29%
10 Maiores Devedores	22.994.175,34	16,73%	23.237.176,70	18,87%
50 Maiores Devedores	52.629.308,19	38,29%	50.570.167,17	41,06%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo inicial	6.994.571,73	5.933.130,66
Valor das operações transferidas no período	819.076,03	919.162,48
Valor das operações recuperadas no período	(263.140,16)	(139.265,75)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(72.928,39)	(1.455,21)
Total	7.477.579,21	6.711.572,18

h) Receitas de Operações de Crédito:

Rendas de Operações de Crédito	30/06/2019	30/06/2018
Rendas de Adiantamentos a depositantes	307.631,13	310.580,75
Rendas de Empréstimos	10.632.628,85	9.404.551,91
Rendas de Títulos Descontados	1.800.003,04	2.119.917,30
Rendas de Financiamentos	686.698,95	705.212,37
Rendas de Financ. Rurais – Aplicações Livres	357.241,32	25.803,18
Rendas de Financ. Rurais – Aplicações Repas. e Refinan.	834.413,34	1.019.580,18
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	267.068,24	143.463,61
Total de Operações de Crédito	14.885.684,87	13.729.109,30

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Créditos por Avais e Fianças Honrados	276.115,16	164.155,90
Rendas a Receber (a)	465.767,41	408.711,24
Devedores por Depósito e Garantia (b)	1.115.601,37	1.010.321,02
Títulos e Créditos a Receber (c)	186.253,60	217.710,45
Devedores Diversos (d)	139.383,96	100.711,17
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(174.588,17)	(86.150,18)
Total	2.008.533,33	1.815.459,60

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$463.871,50) e outras (R\$1.895,91);
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$41.311,11), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$254.222,39), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (R\$333.025,43) PIS sobre Folha de Pagamento (R\$471.566,05) e outros (R\$15.476,39);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$186.253,60);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamentos de gratificação (R\$40.590,84), adiantamento de férias aos colaboradores (R\$10.928,01), adiantamento de vale transporte (R\$4.647,00), plano de saúde a receber (R\$77.017,70) e outros (R\$6.200,41);
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças honrados	Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
E 30%	112.251,74	112.251,74	(33.675,54)	107.459,23	(32.237,77)
F 50%	31.050,19	31.050,19	(15.525,12)	3.655,81	(1.827,91)
G 70%	24.752,38	24.752,38	(17.326,66)	3.187,88	(2.231,52)
H 100%	108.060,85	108.060,85	(108.060,85)	49.852,98	(49.852,98)
Total Geral	276.115,16	276.115,16	(174.588,17)	164.155,90	(86.150,18)
Provisões	(174.588,17)	(174.588,17)		(86.150,18)	
Total Líquido	101.526,99	101.526,99		78.005,72	

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Bens Não de Uso Próprio	4.824.540,53	3.784.032,37
Despesas Antecipadas	372.726,34	220.343,47
Total	5.197.266,87	4.004.375,84

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 4.824.540,53, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 372.726,34, referentes a prêmios de seguros, processamento de dados, contribuição cooperativista e sindical, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, IPTU e IPVA.

9. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Movimentação dos investimentos

Descrição	SICOOB CENTRAL CREDIMINAS	BANCOOB	Total
Saldos em 31/12/2017	5.624.147,56	36.923,00	5.661.070,56
Investimentos	707.364,34	-	707.364,34
Saldos em 30/06/2018	6.331.511,90	36.923,00	6.368.434,90
Saldos em 31/12/2018	6.648.527,24	36.923,00	6.685.450,24
Investimentos	113.203,43	-	113.203,43
Saldos em 30/06/2019	6.761.730,67	36.923,00	6.798.653,67

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	30/06/2019	30/06/2018
Imobilizações em Curso	(*)	144.303,67	1.086.977,45
Terrenos	-	716.559,10	716.559,10
Edificações	4%	4.141.452,56	3.120.945,16
Móveis e Equipamentos	10%	2.785.159,24	1.960.504,39
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.558.648,29	1.337.480,26
Sistemas de Comunicação	10%	69.508,71	47.922,15
Sistema de Transportes	20%	416.377,18	325.750,70
Sistema de Segurança	10%	500.520,21	332.588,96
TOTAL		10.332.528,96	8.928.728,17
Depreciação acumulada		(3.033.137,11)	(2.395.256,16)
TOTAL		7.299.391,85	6.533.472,01

(*) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Depósito à Vista	52.163.054,84	37.628.095,38
Depósito Sob Aviso	463.745,16	552.681,95
Depósito a Prazo	107.020.750,69	102.526.726,09
Total	159.647.550,69	140.707.503,42

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

a) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	13.616,76	16.637,59
Despesas de Depósitos a Prazo	2.883.872,41	2.813.488,57
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	187.930,36	15.909,10
Despesas Contribuição ao Fundo Garantidor	120.556,13	100.488,12
Total	3.205.975,66	2.946.523,38

12. Recursos de aceite e emissão de Títulos

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	9.494.659,23	739.844,91
Total	9.494.659,23	739.844,91

Recursos de aceite e emissão de títulos referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, acima o saldo apropriado em despesas.

13. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2019	30/06/2018
Sicoob Central Crediminas	De 9,5% até 9,5% a.a.		395.985,54	-
BANCOOB	De 2,5% até 11,5% a.a.		24.395.176,14	28.337.654,73
Total			24.791.161,68	28.337.654,73

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	30/06/2019	30/06/2018
Sicoob Central Crediminas	21.473,88	-
BANCOOB	1.096.433,23	1.026.142,93
Total	1.117.907,11	1.026.142,93

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Ordens de Pagamento (a)	35.136,22	55.136,22
Concessionários de Serviços Públicos	139.923,30	179.689,12
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	17.889,84	17.377,25
Total	192.949,36	252.202,59

(a) Referem-se a ordens de pagamento emitidas aos associados, por solicitação destes, com respectivo débito em conta corrente.

15. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	183.714,61	240.714,15
Sociais e Estatutárias	1.242.712,23	991.674,64
Fiscais e Previdenciárias	540.496,34	405.632,22
Diversos	6.403.049,67	4.124.952,76
Total	8.369.972,85	5.762.973,77

15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	430.234,63	201.058,19
Cotas de capital a pagar (b)	771.886,76	569.966,16
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	-	193.421,65
Outras obrigações	40.590,84	27.228,64
Total	1.242.712,23	991.674,64

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.
- (c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em janeiro de 2020.
- (d) A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

15.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar (a)	160.307,17	97.922,91
Impostos e contribuições a recolher (b)	380.189,17	307.709,31
Total	540.496,34	405.632,22

- (a) Refere-se a provisões IRPJ, CSLL, do 2º trimestre de 2019 sobre atos não cooperativos;
- (b) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento (FGTS, IRRF, INSS), retidos de terceiros (IRRF, INSS e ISSQN) e Provisão PIS Folha de pagamento.

15.3 Diversas

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	183.714,61	240.714,15
Despesas de Pessoal (a)	1.476.176,46	1.168.330,72
Outras Despesas Administrativas (b)	390.867,69	237.460,58
Cheques Descontados (c)	215.507,22	77.126,83
Credores Diversos – País (d)	1.744.658,69	1.167.703,93
Provisão para Passivos Contingentes (e)	1.119.814,35	1.013.486,46
Provisão para Garantias Prestadas (f)	1.456.025,26	460.844,24
Total	6.586.764,28	4.365.666,91

- (a) Refere-se à provisão para pagamento de despesas de pessoal, referente a férias, 1/3 de férias, INSS sobre férias e FGTS sobre férias;
- (b) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com aluguéis (R\$18.344,39), comunicações (R\$3.944,57), segurança e vigilância (R\$75.774,64), manutenção e conservação de bens (R\$25.882,96), transporte (R\$34.258,82), contribuições a pagar (R\$102.680,54), seguro prestamista (R\$104.625,04) e outras (R\$25.356,73);

- (c) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 30/06/2019;
- (d) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$1.251.465,35), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$36.664,10), plano de saúde de terceiros a pagar (R\$125.644,08), credores diversos-liquidação cobrança (R\$201.872,79) e outros (R\$129.012,37);
- (e) Provisões constituídas considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida
- (f) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Coobrigações	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
AA		5.960.317,54	-	9.322.602,11	-
A	0,5%	12.490.610,72	(62.453,50)	8.569.718,57	(42.848,83)
B	1%	9.152.536,48	(91.525,18)	12.101.911,50	(121.019,02)
C	3%	3.237.394,31	(97.121,96)	564.627,96	(16.938,85)
D	10%	448.308,65	(44.830,93)	157.192,79	(15.719,28)
E	30%	1.310.531,40	(393.159,45)	539.625,63	(161.887,70)
F	50%	502.954,80	(251.477,46)	6.279,25	(3.139,65)
G	70%	458.091,43	(320.664,00)	140.324,28	(98.226,99)
H	100%	194.792,78	(194.792,78)	1.063,92	(1.063,92)
Total		33.755.538,11	(1.456.025,26)	31.403.346,01	(460.844,24)

16. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIUNA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Capital Social	22.012.573,33	20.896.628,12
Associados	13.297	12.226

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019, os cooperados deliberaram pela transferência de R\$ 2.906.959,09 para Reserva Legal e R\$ 1.245.839,61 foi creditado em conta corrente dos associados com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$4.152.798,70.

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Recuperação de Encargos e Despesas	258.942,34	209.251,73
Reversão de Outras Provisões Operacionais	249.247,85	129.923,92
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	365.081,71	43.222,32
Rendas de Repasses Interfinanceiros	204.610,73	177.530,18
Atualização de Depósitos Judiciais	0,59	16.560,17
Rendas de Cartões	918.275,55	648.584,43
Dividendos	10.744,36	9.161,41
Distribuição de Sobras da Central	165.865,80	192.310,61
Outras Rendas Operacionais	220.227,78	34.954,14
Total	2.392.996,71	1.461.498,91

19. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de descontos Concedidos	(55.640,53)	(141.261,60)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(230.079,08)	(231.314,65)
Contribuições ao Fundo Garantidor de depósitos	(3.021,09)	(4.478,55)
Outras Despesas Operacionais	(67.538,48)	(135.574,28)
Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV)	(131.418,70)	-
Provisão para Passivos Contingentes	(41.938,87)	(43.171,14)
Provisão para Garantias Prestadas (a)	(699.175,50)	(210.319,34)
Contribuição ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	-	(4.335,62)
Contribuição ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	-	2.301,35)
Contribuição ao Fundo Tecnologia da Informação	(99.924,96)	(103.593,18)
Total	(1.328.737,21)	(876.349,71)

(a) Refere-se a provisão para garantias prestadas em operações de Coobrigações conforme determinação do Banco Central do Brasil.

20. **Resultado não operacional**

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Lucros na Alienação de Valores e Bens	40.000,00	-
Ganhos de Capital	9.487,02	8.905,02
Total de Receitas Não Operacionais	49.487,02	8.905,02
Perdas de Capital	(58.191,76)	(9.379,05)
Despesas de Provisões Não Operacionais	(0,12)	-
Outras Despesas Não Operacionais	(101.227,84)	(83.901,28)
Total de Despesas Não Operacionais	(159.419,72)	(93.280,33)
Resultado Líquido	(109.932,70)	(84.375,31)

21. **Partes Relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2019:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	5.448.599,98	3,04%	60.582,26
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	3.519.507,24	1,96%	22.439,26
TOTAL	8.968.107,22	5,00%	83.021,52
Montante das Operações Passivas	389.994,54	0,51%	

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2019:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	48.603,09	1.975,73	2,72%
Conta Garantida	167.217,15	46.059,92	3,84%
Crédito Rural	2.503.813,88	67.829,50	9,60%
Empréstimo	1.966.268,67	470.157,39	2,33%
Financiamento	50.352,23	12.636,08	0,80%
Títulos Descontados	1.031.565,42	43.169,12	7,10%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	134.919,25	0,26%	-
Depósitos a Prazo	418.413,24	0,39%	0,41%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural, financiamento, empréstimos, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIUNA.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas
Desconto de Cheques	2,12%
Empréstimos	1,85%
Financiamento	1,85%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	86% CDI

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	15.347,87
Crédito Rural	2.820.153,68
Empréstimo	2.010.789,38
Financiamento	225.650,76
Títulos Descontados	15.850,86

No 1º semestre de 2019, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas, que tem autoridade e responsabilidade de planejar e dirigir foram representados, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2019
Honorários	230.008,44
Gratificações da Diretoria	31.711,60
Conselheiros de Administração	302.606,85
FGTS Diretoria	33.062,25
INSS Diretoria	120.559,38
Total	717.948,52

22. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIUNA em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIUNA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	97.888.058,94	74.942.216,41
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	6.761.730,67	6.331.511,90
Passivo circulante – Relações Interfinanceiras (nota 13)	395.985,54	-

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 26 de fevereiro de 2019, com opinião sem modificação.

23. Gerenciamento Centralizado de Riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

23.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

23.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

23.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

23.4 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

23.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

23.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

24. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de junho de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 33.755.538,11 (30/06/2018 - R\$ 31.403.346,01), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

25. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

26. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de em 30 de junho de 2019.

27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

	30/06/2019		30/06/2018	
Descrição				

	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	41.311,11	41.311,11	40.333,62	40.333,62
PIS FOLHA	475.779,03	471.566,05	400.307,53	397.142,09
COFINS	254.222,39	254.222,39	248.207,09	248.207,09
Outras contingências	15.476,39	15.476,39	-	-
Total	1.119.814,35	1.115.601,37	1.013.486,46	1.010.321,02

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Itaúna – MG, 31 de julho de 2019.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Itaúna Ltda.
SICOOB CREDIUNA

Luciano Olímpio Guimarães
Presidente Conselho de Administração

Lindair Vicente Resende
Vice Presidente Conselho de Administração

Daniel Faria de Oliveira
Conselheiro de Administração

Heliana Vilela Brugnara de Queiroz
Conselheira de Administração

José Maria Dornas
Conselheiro de Administração

Maria Lucélia de Oliveira Antunes
Conselheira de Administração

Moacir Parreiras Silva
Conselheiro de Administração

Rosenei Monteiro Lima Andrade
Conselheira de Administração

Geraldo Márcio de Moraes
Diretor Executivo Administrativo

Marco Tulio Pereira da Silva
Diretor Executivo Financeiro

José Osvaldo da Silva
Contador CRC MG 084.114